



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 30 de janeiro de 2024

**Publicação:** 31 de janeiro de 2024

**Nº 859**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 144/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.000271/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público ROGENILTON FERREIRA GOMES, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 14 de fevereiro a 04 de março de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, para serem usufruídas, a contar de 04 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/01/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537068** e o código CRC **70F11998**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 141/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000906/2021.

Considerando a Portaria 8/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de janeiro de 2024, em evento 0532035.

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Jurídico para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, nos períodos de 05 a 14 de fevereiro de 2024, 08 a 17 de abril de 2024 e de 15 a 24 de julho de 2024, em substituição ao servidor KELLVEYN WILLYAMES DOS SANTOS FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/01/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537039** e o código CRC **D7FE3407**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 132/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000218/2024;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 94, de 04 de maio de 2023, em evento 0460633;

Considerando o Parecer 4/2024/CONJUR/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535403;

Considerando a Decisão - DPG-CG/DPG, de 23 de janeiro de 2024, em evento 0535780.

RESOLVE:

Autorizar a realização de atividades, tarefas e atribuições fora da unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na modalidade de teletrabalho, à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 25 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/01/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0536561** e o código CRC **0DB52ABB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

---

**RESOLUÇÃO CSDPE Nº 99, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima."**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando que lhe compete exercer o poder normativo no âmbito dessa Instituição, com base no artigo 21, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 2º - Os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 108, do Regimento Interno da Defensoria pública do Estado de Roraima, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 108 (...)

**§1º** A nova data para usufruto das férias suspensas ou interrompidas deverá ser informada à administração superior no prazo máximo de 30 dias, contados da respectiva suspensão ou interrupção.

**§2º** Em caso de descumprimento do prazo estabelecido no parágrafo anterior, a data de usufruto das respectivas férias ficará automaticamente reagendada para iniciar cento e vinte dias após a suspensão ou interrupção."

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário e resguardado o direito adquirido, esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**Oleno Inácio de Matos**

Defensor Público-Geral

**Natanael de Lima Ferreira**

Subdefensor Público-Geral

**Francisco Francelino de Souza**

Corregedor-Geral

**Inajá de Queiroz Maduro**

Membra

**Elcianne Viana de Souza**

Membra

---



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 29/01/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **INAJA DE QUEIROZ MADURO, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 29/01/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 29/01/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Corregedor Geral**, em 29/01/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIANNE VIANA DE SOUZA, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 29/01/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537347** e o código CRC **7705292F**.

001274/2018

0537347v6

Boletim Interno DPE/RR em 30/01/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Errata 0537364/2024/CPL/CPL-PR/DPG**

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, através de seu Pregoeiro informa que na descrição do Item 87 da Ata de Registro de Preços N° 20/2023 (Evento SEI 0524179), e no quantitativo do item 46 da Ata de Registro de Preços N° 15/2023 (Evento SEI 0524151), faz-se necessário realizar a seguinte retificação:

Na descrição do Item 87 da Ata de Registro de Preços N° 20/2023, **onde se lê:**

87	Tesoura Multiuso com Cabo Soft - 21,5cm (8 ½") de dimensão.	-	-	Unid.	6	21,50	129,00
----	---	---	---	-------	---	-------	--------

**Leia-se:**

87	Trena de medição manual com fita de 08 metros feita de metal.	-	-	Unid.	6	21,50	129,00
----	---	---	---	-------	---	-------	--------

No quantitativo do item 46 da Ata de Registro de Preços N° 15/2023, **onde se lê:**

46	Fita isolante antichama preta, espessura 19mm e comprimento 5m.	ALDEBRAS	Unid.	200	3,90	93,60
----	---	----------	-------	-----	------	-------

**Leia-se:**

46	Fita isolante antichama preta, espessura 19mm e comprimento 5m.	ALDEBRAS	Unid.	24	3,90	93,60
----	---	----------	-------	----	------	-------

(assinado eletronicamente)

**Venicius Antony Linhares**

Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial**, em 29/01/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537364** e o código CRC **636772F3**.

000497/2023

0537364v6

Boletim Interno DPE/RR em 30/01/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

## Portaria 145/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 349 (0535206), Teor do Processo SEI nº 000298/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Pacaraima/RR, no período de 04 a 07 de fevereiro, autos do processo nº 0000083-74.2014.8.23.0045 e nº 0800006-90.2018.8.23.0045, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/01/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537136** e o código CRC **8497BD18**.

000022/2024

0537136v3



Boletim Interno DPE/RR em 30/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e considerando o **II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR PRAZO DETERMINADO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA**, Convênio DEPEND-DEPEN – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos seguintes termos:



Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** a convocação dos candidatos (as) classificados (as), conforme ANEXO ÚNICO, para encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail drh.dpe.rr@gmail.com, até **dia 31 de janeiro de 2024**:

**I. DOCUMENTOS DOS ESTAGIÁRIOS:**

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Número de Conta Corrente;
- d) Declaração e Histórico da Faculdade;
- e) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- f) 01 (uma) Foto 3x4;
- g) Título de Eleitor.

Art. 2º - O presente Edital será PUBLICADO no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DEDPE/RR.

*(assinatura eletrônica)*

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

**CONTRATANTE**

**ANEXO I - ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ÍTEM	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	LEONARDO CARVALHO TEIXEIRA	9,20	5º
02	RAUANNY PINTO DE LIMA	9,18	6º
03	MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO	9,15	7º
04	JANDER EDUARDO LIMA CABRAL	9,12	8º

**LEGENDA:**

(A) = Pessoa com deficiência
(B) = Pessoa negra (pretas e pardas)
(C) = Pessoa indígena



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/01/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537227** e o código CRC **48488789**.

002689/2022

0537227v1



Boletim Interno DPE/RR em 30/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 124/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 349 (0535206), Teor do Processo SEI nº 000298/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Pacaraima/RR, no período de 30 a 31 de janeiro, autos do processo nº 0800428-31.2019.8.23.0045, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/01/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0536054** e o código CRC **C7C0C590**.



Boletim Interno DPE/RR em 30/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 140/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003298/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor FELIPE PINHEIRO DE MATOS, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 04 a 13 de março de 2024 e 26 de junho a 05 de julho de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 09 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 26/01/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537036** e o código CRC **D83D274E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 139/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002983/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDRÉA LETICIA DA SILVA NUNES, Assessora Jurídica, 04 (quatro) dias de folga compensatória no período de 08, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2024, em virtude de sua designação para atuação na 1ª Ação Solidária da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Parceiros do Coração, no dia 25 de maio de 2019, conforme Portaria nº 983/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de maio de 2019, publicada no DOE Nº 3493 de 07.06.2019, conforme evento 0127841, no Mutirão Especial do Projeto "MEU PAI TEM NOME", que foi realizado no dia 12 de março de 2022 conforme Portaria nº 397/2022/DPG-CG/DPG, de 08 de março de 2022, publicada no DEDPERR Nº 426 de 17.03.2022, conforme evento 0340999, no Mutirão Família - Novembro 2022, que foi realizado no período de 22 a 25 de novembro de 2022 conforme Portaria nº 1837/2022/DPG-CG/DPG, de 16 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR Nº 579 de 17.11.2022, conforme evento 0410073 e no Mutirão Família - Março 2023, que foi realizado no período de 27 a 31 de Março de 2023 conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicada no DEDPERR Nº 661 de 22.03.2023, conforme evento 0450683.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 26/01/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0536976** e o código CRC **B5C49590**.



Boletim Interno DPE/RR em 30/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 138/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001636/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora VALESSA PERES TABOSA, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 22 a 31 de janeiro de 2024, conforme Portaria 2116/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de dezembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 839 de 03.01.2024, conforme evento 0531151, a serem usufruídas, a contar de 03 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 26/01/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0536905** e o código CRC **7397BF38**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 137/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003408/2023.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde da servidora PRISCILLA MOTA DE LIMA CARVALHO, Assessora Especial III, no dia 23 de janeiro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 26/01/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0536878** e o código CRC **8252233D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 131/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000305/2024

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de **Mucajái/RR**, no dia 24 de Janeiro de 2024, com a finalidade de realizar manutenção nos equipamentos de refrigeração no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 25 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/01/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0536445** e o código CRC **5ED0961A**.





Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.778.992,34</b>	<b>4.875.731,25</b>	<b>5.081.025,46</b>	<b>5.074.684,01</b>	<b>6.821.204,12</b>	<b>5.261.343,20</b>	<b>5.029.037,23</b>	<b>5.082.051,60</b>	<b>5.056.375,98</b>	<b>5.127.473,14</b>	<b>5.550.724,94</b>	<b>5.861.649,19</b>	<b>63.600.292,46</b>	<b>0,00</b>	<b>63.600.292,46</b>	

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

1. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
2. Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública**

Notas Explicativas	Valores

Boa Vista - RR, 29 de Janeiro de 2024.

**Riso Duarte Barbosa Filho**

Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Irene Roque dos Anjos**

Chefe do Controle Interno

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

**Oleno Inácio de Matos**

Defensor Público-Geral

**RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras			Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (h)=(f-g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.619.307,69</b>		<b>661.596,42</b>		<b>23.613,65</b>	<b>934.097,62</b>	<b>812.120,05</b>	<b>121.977,57</b>	
Recursos Ordinários	1.619.307,69		661.596,42		23.613,65	934.097,62	812.120,05	121.977,57	
Outros Recursos Não Vinculados									
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.473.803,09</b>		<b>13.061,34</b>			<b>1.460.741,75</b>	<b>867.030,22</b>	<b>593.711,53</b>	
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados	1.473.803,09		13.061,34			1.460.741,75	867.030,22	593.711,53	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.093.110,78</b>		<b>674.657,76</b>		<b>23.613,65</b>	<b>2.394.839,37</b>	<b>1.679.150,27</b>	<b>715.689,10</b>	

**RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima**

Notas Explicativas	Valores

Boa Vista - RR, 29 de Janeiro de 2024.

**RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	6.869.230.102,12
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>6.818.343.049,26</b>

**RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	
Despesa Total com Pessoal - DTP	<b>63.600.292,46</b>	0,93%
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

**RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	<b>1.679.150,27</b>	<b>715.689,10</b>

**RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas:	

Boa Vista - RR, 29 de Janeiro de 2024.

**Riso Duarte Barbosa Filho**  
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Irene Roque dos Anjos**  
Chefe do Controle Interno

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora Geral

Em 24 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 29/01/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/01/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 29/01/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/01/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0536294** e o código CRC **33682EF3**.